



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas

Local de Entrega: Os materiais elétricos e eletrônicos deverão ser entregues na sala de informática da Escola Reunida Municipal Ângelo Soletti.

Contato

E-mail: educacao@uniaodoeste.sc.gov.br

Telefone: (49) 3348-1225

Responsáveis: Elza Gobbi Tessaro - Cargo/função: Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA INSTALAÇÃO NA SALA DE INFORMÁTICA DA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL ANGELO SOLETTI.

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CABO DE REDE CAT5	METRO	935
02	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT	UND	02
03	TOMADA PARA RJ45	UND	26
04	ELETRODUTO RÍGIDO NÃO METÁLICO PVC BRANCA SEM ROSCA 3/4 ANTI-CHAMAS 3 METROS	UND	50
05	ABRAÇADEIRA PVC 3/4 POL. P/ ELETRODUTO	UND	100
06	CAIXA ELETRODUTO 2/4	UND	50
07	ADAPTADOR P/ CONDULETE ELETRODUTO 3/4 PVC	UND	58
08	TOMADA DUPLA 4X2 2P + 10A	UND	15
09	TAMPA PARA TOMADA	UND	15
10	PARAFUSO 5.5X40mm	UND	250
11	FIO FLEXÍVEL 6MM VERDE CLASSE "A"	METRO	100
12	FIO FLEXÍVEL 2,5MM AZUL CLASSE "A"	METRO	350
13	FIO FLEXÍVEL 2,5MM PRETO CLASSE "A"	METRO	350
14	ABRAÇADEIRA NYLON 4.8x200mm PACOTE	UND	02
15	DISJUNTOR 32A MONOFÁSICO	UND	04
16	CABO FLEXÍVEL 10mm PRETO CLASSE A	METRO	69
17	RACK DE TETO 130X57X54	UND	01
18	CONECTOR RJ45	UND	90

A informática nas escolas proporciona aos alunos acessos a recursos tecnológicos, a criança em contato com o computador adquire conhecimento de forma mais criativa, interdisciplinar e motivadora. Considerando que o município possui computadores novos, salas disponíveis para tal aprendizado e aulas já sendo ministradas fora do espaço adequado, sendo importante a aquisição e instalação de materiais elétricos e eletrônicos na escola. Considerando a necessidade de as aulas de informática serem em um ambiente propício há aprendizagem.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Empresa que vier a fornecer os materiais elétricos e eletrônicos devendo ser pessoa jurídica, deve atender o que foi solicitado na descrição dos itens, sendo os mesmo em perfeito estado, cumprindo o prazo de entrega estabelecido no edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

A empresa vencedora deverá entregar todos os itens, sendo o critério de julgamento **global**.

4. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
- Secretaria Municipal de Educação	- Elza Gobbi Tessaro

5. Levantamento de Mercado

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir uma alternativa possível para solução da demanda:

1) Realizar aquisição de materiais elétricos e eletrônicos mediante dispensa de licitação, para que, o processo seja atendido com maior urgência, visando a necessidade da readequação da fiação e devidos equipamentos das salas novas, uma vez que as aulas já se iniciaram.

A presente aquisição (aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para instalação na sala de informática da escola reunida municipal Angelo Soletti) segue os moldes utilizado em outras instituições públicas.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os materiais dentro dos requisitos estabelecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
01	CABO DE REDE CAT5	6.528,66	6.678,10	6.715,46
02	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT	2.479,80	2.579,98	2.599,80
03	TOMADA PARA RJ45	985,40	1.039,74	1.037,40
04	ELETRODUTO RÍGIDO NÃO METÁLICO PVC BRANCA SEM ROSCA 3/4 ANTI-CHAMAS 3 METROS	1.100,00	1.300,00	1.250,00
05	ABRACADEIRA PVC 3/4 POL. P/ ELETRODUTO	290,00	390,00	300,00
06	CAIXA ELETRODUTO 2/4	430,00	480,00	445,00
07	ADAPTADOR P/ CONDULETE ELETRODUTO 3/4 PVC	145,00	261,00	156,60
08	TOMADA DUPLA 4X2 2P + 10A	329,70	389,70	378,00
09	TAMPA PARA TOMADA	102,00	162,00	103,50
10	PARAFUSO 5.5X40mm	250,00	750,00	262,50
11	FIO FLEXÍVEL 6MM VERDE CLASSE "A"	628,00	728,00	700,00
12	FIO FLEXÍVEL 2,5MM AZUL CLASSE "A"	1.043,00	1.393,00	1.155,00
13	FIO FLEXÍVEL 2,5MM PRETO CLASSE "A"	1.043,00	2.030,00	1.050,00
14	ABRACADEIRA NYLON 4.8x200mm PACOTE	91,00	111,00	96,00
15	DISJUNTOR 32A MONOFÁSICO	119,60	119,20	120,00
16	CABO FLEXÍVEL 10mm PRETO CLASSE A	814,20	1.090,20	862,50
17	RACK DE TETO 130X57X54	1.699,90	1.559,90	1.800,00
18	CONECTOR RJ45	809,10	810,00	810,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6. Descrição da solução como um todo

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de Edital para a aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para instalação na sala de informática da escola reunida municipal Angelo Soletti, através de Dispensa de Licitação nos moldes do art. 75, II da Lei 14.133/21.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é até **R\$ 20.208,10 (vinte mil duzentos e oito reais e dez centavos)**, referente a estimativa dos itens para a aquisição.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- A aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino em ambiente propício, visando que a disciplina está na matriz curricular de ensino do Município.
- Fornecer uma estrutura de qualidade para os alunos, transformando as aulas de informática em um ambiente propício a aprendizagem.

11. Providências a serem Adotadas

Não será necessário providências a serem adotadas.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria.

13. Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação

a. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada **viável** e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança.

União do Oeste – SC, em 08 de março de 2024.

Elza Gobbi Tessaro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Avenida São Luiz, 531 – Centro – Fone (49) 3348-1212

Email: compras@uniaodoeste.sc.gov.br

CEP: 89.845-000 – União do Oeste – Santa Catarina